



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

INDICAÇÃO Nº 041/2026

AUTORA: Suellen Caetano Borges de Oliveira Campos.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a alteração da legislação vigente para que seja aceito títulos de pós-graduação, mestrado, doutorado ,pós- doutorado obtidos antes da aprovação em concurso público, para fins de progressão funcional, no município em Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

A medida visa corrigir uma distorção que prejudica servidores que buscaram qualificação por iniciativa própria antes de ingressar no serviço público.

A formação acadêmica, independentemente da data de obtenção, contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Impedir o reconhecimento dessa titulação fere princípios como a valorização do servidor e a eficiência da administração pública.

Além disso, muitos municípios e órgãos públicos já reconhecem títulos obtidos antes do concurso não perdem validade com o tempo.

Dessa forma, a alteração proposta promove justiça, valorização profissional e incentivo à qualificação contínua..

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 08 de abril de 2026.

Suellen C. B. de Oliveira Campos
Vereadora- Republicanos